



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 694 – Centro – Faxinal – Pr – Tel. (0xx) 43 – 461-1332 – CEP 86.840-000

CNPJ: 75.771.295/0001-07

LEI Nº. 1.203/2007

Autografo nº 016/2007
Projeto de Lei n. 018/2007

SUMULA: FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO VIEIRA E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CAMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO Á SEGUINTE:

LEI:

Art.º 1º- Fica por força desta Lei Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO VIEIRA, inscrita no CNPJ 08.763.509/0001-06.

P. Primeiro: A ASSOCIAÇÃO de que trata o Artigo Primeiro tem a sua sede nesta cidade localizada na Rua Projetada B – Conjunto João Vieira em Faxinal.

P. Segundo: A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO JOÃO VIEIRA de que trata o Artigo Primeiro é uma sociedade de Direito Privado, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para prestação de serviços sócio-comunitários aos Moradores do Conjunto João Viera conforme mecanismos descritos no Estatuto.

Art.º 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete (12/06/2007).

JAIR PINTO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

